

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS DIREÇÃO CAMPUS ANGICOS

PORTARIA № 11, DE 24 DE MARÇO DE 2022

A Diretora do Centro Multidisciplinar de Angicos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB № 0274/2020, de 29 de Maio de 2020,

CONSIDERANDO o Contrato 09/2022 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA e a empresa ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL, nos termos do Pregão Eletrônico nº. 01/2022, que tem por objeto a contratação de Serviços Terceirizados de Vigilância Desarmada para o Campus da Universidade Federal Rural do Semiárido UFERSA em Angicos-RN.

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XI, do artigo 2º da Portaria UFERSA/GAB Nº 1.158/2013, de 09 de agosto de 2013.

Art. 1º Designar os servidores GABRIEL AUGUSTO MEDEIROS (Titular) e RAIMUNDO LEANDRO ANDRADE MARQUES (Substituto), para atuarem como gestores do Contrato em referência.

Art. 2º Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pelo acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, conforme o disposto na Instrução Normativa № 05/2017 − SEGES/MP, de 25 de maio de 2017.

Art. 3º A Fiscalização do Contrato em referência seguirá o disposto na legislação vigente e no Manual de Fiscalização de Contratos da UFERSA, conforme publicação por meio da Portaria UFERSA/GAB 0553/2017.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.

JACIMARA VILLAR FORBELONI